



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2024 - TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO, NA TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTES: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PS), PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 29 (Vinte e Nove) dia do mês de Abril do ano de 2024, às 09:00hs (nove) horas, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiuba, Ceará, nomeada pelas portarias: Nº 1901003/2024/GAB/PMG, 19 de Janeiro de 2024 e 1901004/2024/GAB/PMG, 19 de Janeiro de 2024, na sala da mesma, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiuba - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUERQUE e ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 06.001/2024-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO, NA TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTES: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PS), PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Às 09:00 (nove) horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **A M DE MATOS - EMPRESARIAL - ME**, CNPJ: 21.738.439/0001-96, representada por seu proprietário o Sr. Antônio Marcos de Matos, CPF nº 274.141.558-70. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela comissão de licitação e licitante presente. Em seguida, a Presidente juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pela participante. Após a análise, declara **HABILITADA** a empresa: **A M DE MATOS - EMPRESARIAL - ME**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renuncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes “B” da única empresa habilitada para o objeto da referida Tomada de Preços, a qual foi rubrica pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A Presidente registra que a empresa: **A M DE MATOS - EMPRESARIAL - ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais)**. Após a análise da proposta de preços a presidente declara a referida proposta **CLASSIFICADA** e declara a respectiva **VENCEDORA** do certame por ter apresentado o menor preço global, no valor de **R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais)**. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi “sim”, assinou-se, então o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões e licitante presente.

Comissão Central de Licitação e Pregões

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**

Presidente

*Adriano Junior Nunes dos Santos*  
**ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS**  
Membro

*Francisca Claudineide Ferrer de Albuquerque*  
**FRANCISCA CLAUDINEIDE FERRER DE ALBUQUERQUE**  
Membro

LICITANTE

ASSINATURA

LICITANTE	ASSINATURA
01 A M DE MATOS - EMPRESARIAL - ME	<i>Adriano Junior Nunes dos Santos</i>